



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO, ROMILDO LEMOS DE MEIRA.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 001/GV/ODR/2026

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao órgão responsável pela coleta de lixo que realize a coleta regular de resíduos nos mercados do município, tendo em vista a grande quantidade de lixo gerada nesses locais.

JUSTIFICATIVA

Os mercados produzem diariamente um volume significativo de resíduos, o que acaba ocasionando acúmulo de lixo quando não há coleta frequente. Essa situação pode gerar mau cheiro, proliferação de insetos e risco à saúde pública, além de causar transtornos aos comerciantes e à população que frequenta esses estabelecimentos.

Dessa forma, a realização da coleta de lixo de forma regular nesses locais é de extrema importância para manter a limpeza urbana, preservar a saúde da população e garantir melhores condições de trabalho aos comerciantes.

Vale do Anari/RO, em 16 de Março 2026.

ORLANDO DOMINGOS RUFINO
Vereador

Recebido em:
19/03/26
Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula 7994